

**Memorando 834/2019**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAlexsandro A. DAGR

Para

ASJ

A/C Elizangela G.

14/05/2019 16:07

Aditivo de prazo do contrato**VENCIMENTO CONTRATO EQUIPAMENTO AGRICOLAS**

CONTRATO Nº 175/2018, DA EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP,

CONTRATO Nº 176/2018 - DA EMPRESA NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS

CONTRATO Nº 177/2018 - DA EMPRESA Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

CUJO O OBJETO E A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
REFERENTE AO CONVENIO Nº 853845/2017 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO
DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, A SEREM REPASSADAS A ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES, PREGÃO 60/2018,
ESTARÁ VENCENDO DIA 19/06/2019

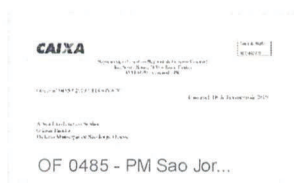
Faz-se necessário aditivo de prazo pois a vigência do convênio tem prazo até dia 28/09/2019 conforme documento anexo e até o momento não houve depósito do recurso por meio do ministério responsável.

Assunto: **Concluída Verificação Resultado Processo Não Autoriza Aquisição – sem recurso**

Ref.: CR 853228/2017/SEAD/PR/CAIXA

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Viabilizar o Transporte e Comercialização de
Grupos Produtivos de Mulheres Rurais - 03 Amassadeira rápida, 01 Moedor de grãos, 01
enfardadeira, 01 Carreta basculante

Vigência: 28/09/2019

—
Atenciosamente,**Alexsandro M. Agostini***Secretário de Agricultura e Meio Ambiente*

Despacho 1: 834/2019

17/05/2019 09:38

(Respondido)

Elizangela G. ASJ

DAGR

A/C Alexandro A.

Considerando a justificativa plausível apresentada, entende-se pela possibilidade da prorrogação, nos termos do artigo 57, V, da Lei 8.666/93, ou seja por impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

att..

—
Elizangela Alves Gomes
Advogada

Quem já visualizou? 2 pessoas

17/05/2019 às 09:38

Elizangela G. ASJ arquivou.

Despacho 2: 834/2019

03/06/2019 10:42

(Encaminhado)

Alexsandro A. DAGR

LIC

A/C Lurdes C.

Quem já visualizou? 2 pessoas

—
Atenciosamente,
Alexsandro M. Agostini
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP:
85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/06/2019 13:49:30 por Lurdes J. S. Colla - Administrativo (matrícula 111111111)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer."

- Dwight Eisenhower

1Doc



Memorando 1.003/2019

De: Alexsandro A. - DAGR

Para: ASJ - A/C Elizangela G.

Data: 11/06/2019 às 14:36:01

Aditivo de Prazo

CONTRATO Nº 175/2018, DA EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP,
CONTRATO Nº 176/2018 - DA EMPRESA NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
CONTRATO Nº 177/2018 - DA EMPRESA Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CUJO O OBJETO E A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO Nº 853845/2017 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, A SEREM REPASSADAS A ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES, PREGÃO 60/2018, ESTARÁ VENCENDO DIA 19/06/2019.**

Faz-se necessário o Aditivo de prazo de 60 dias, devido ao prazo mínimo de 30 dias para as empresas entregarem os respectivos equipamentos, já que assim que liberada a requisição, os mesmo foram para linha de fabricação.

Segue comprovação anexa do pedido de entrega dos equipamentos.

_Atenciosamente,

Alexsandro M. Agostini
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

WhatsApp Image 2019-06-04 at 09.35.29.jpeg



Município de

SÃO JORGE D'OESTE**Desenvolver**

Estado do Paraná

gestão e planejamento

www.msjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



O Ministério do Desenvolvimento Regional emitiu ordem bancária no valor de R\$ 99.650,56 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para o **Convênio nº 853845/2017**, que tem como objetivo a Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Investimento no Desenvolvimento Agropecuário do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Este Convênio refere-se a emenda parlamentar individual do Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior.

O município deverá solicitar aos fornecedores, a entrega dos equipamentos o mais breve possível, sob pena de cancelamento do Convênio, por se tratar de **RAP – 2017**. Para maiores informações, favor entrar em contato com a equipe Desenvolver, através do nº (41) 3627 – 5874.

fechar X

Loading Image...

Usuário: ONE FRANCESCHINA

CPF:055.555.539-90

30/04/2019 10:04-v.6.42 [Sair do Sistema](#)Cadastro  [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Dados Proposta](#)[Pré-Convênio/Convênio](#)

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 853845/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Dados Básico/Termo de Referência](#)[Programas](#)[Execução Concedente](#)[Participantes](#)[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2018NS000591
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	sim	Publicação
Número do Convênio	853845/2017	Número da Proposta	028099/2017
Número Interno do Órgão	00640/2017		
Número do Processo	59553.000179/2017-48		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 76.995.380/0001-03 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6.170/2007 e Port. 424/2016
Órgão	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Justificativa	O município de São Jorge D'Oeste encontra-se localizado no Sudoeste do estado do Paraná, a uma distância de 450 km da capital estadual (Curitiba). Possui uma população estimada de 9.085 habitantes, sendo 5.214 na zona urbana e 3.871 na zona rural (IBGE 2010). Sua extensão territorial é de 381,36 km², com uma densidade demográfica de 23,82 habitantes por km². O IDH do município alcançou a média de 0,722 (PNUD 2010), abaixo do índice mediano estadual (0,749) e federal (0,727). Anualmente o município produz 32.017.000 L de leite, 1.119.000 dúzias de ovos e 6.282 Kg de mel de abelha e de

área colhida possui 9.900 Ha de soja, 3.500 Ha de trigo e 1.400 Ha de milho. Para melhorar este índice e ofertar melhor qualidade de vida para a população no quesito "Renda", faz-se necessário o investimento no desenvolvimento agropecuário do município, porque um dos arranjos econômicos mais importantes em São Jorge D'Oeste é o setor agrícola. No qual destaca-se a produção de grãos, em especial as culturas do milho, trigo e soja; são relevantes também a produção de leite in-natura, bovinos e a avicultura. Do ponto de vista social, importa informar que no município boa parte dos produtores são agricultores familiares. Uma das principais dificuldades destes produtores é a falta de acesso a equipamentos que dinamizem sua produção, pois são equipamentos caros, e individualmente estes produtores não conseguem adquirir tais implementos. Por isso, através deste projeto o governo municipal visa proporcionar acesso a equipamentos que facilitem a produção, e permitam aos agricultores beneficiários ampliar sua capacidade produtiva, gerando desenvolvimento e renda no município. Serão adquiridos através deste projeto: 01 semeadora/adubadora nova, 01 carreta agrícola nova e 02 tanques de expansão (resfriadores), que após o devido processo legal, serão utilizados pelos produtores do município e supervisionados pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Com estes equipamentos serão beneficiadas diretamente cerca de 300 pessoas e indiretamente mais de 1200 pessoas que terão suas produções aumentadas em torno de 20% o que representa anualmente o acréscimo relevante de 10.800 Ton. de Soja, 3.800 Ton. de milho e 2100 Ton. de Trigo. Este projeto encontra respaldo na emenda parlamentar do Deputado Federal Reinhold Stephanes sob número 18740003.

Categorias	
Objeto do Convênio	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Investimento no Desenvolvimento Agropecuário do Município de São Jorge D'Oeste - PR
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial em Anexo

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de capacidade Técnica e Gerencial .pdf	28/03/2017	Baixar
Declaração de capacidade Técnica Corrigida.pdf	17/04/2017	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0931-8	Conta	0060710157
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	17/09/2018 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	28/03/2017
Data Assinatura	29/12/2017
Convênio publicado no DOU em	16/01/2018
Data Início de Vigência	16/01/2018
Data Término de Vigência Atual	16/01/2020
Data Limite p/ Prestação de Contas	16/03/2020

Valores

R\$ 100.160,00	Valor Global
R\$ 100.000,00	Valor de Repasse
R\$ 160,00	Valor da Contrapartida
R\$ 160,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

Declaração Previs. Orç. Contrapartida.pdf

[Baixar Contrapartida](#)**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano

Valor (R\$)

2017

R\$ 100.000,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 049/2019

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação do Secretário de agricultura, para prorrogação por 60 dias, dos contratos nº 175/2018, 176/2018 e 177/2018, justifica o pedido, informando que o prazo mínimo para as empresas entregarem os respectivos equipamentos, é de 30 dias, e o contrato irá vencer em 19.06.2019. Justifica ainda a necessidade de fazer o pedido urgente sob pena de cancelamento do convenio nº 853845/2017.

O deferimento do pedido esta adstrito ao cumprimento da norma incerta no artigo 57, II, §2º e 4º da Lei 8.666/93, que menciona:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

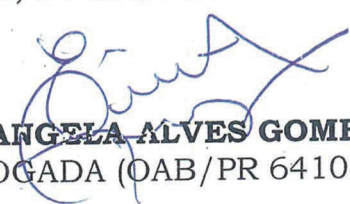
§2º Toda prorrogação de prazo deverá **ser justificada** por escrito e previamente **autorizada** pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se ainda estar presente a autorização prévia do chefe do Executivo.

Assim diante da justificativa, entendo, pela possibilidade de prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para os contratos ora mencionados.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de fevereiro de 2019.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 177/2018.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato n° 177/2018, parte integrante do(a) Pregão n° 80/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987 Sala comercial 01 - CEP: 85770-000 - BAIRRO: Centro, Realeza/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° 17.542.364/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, **João Batista Panazzolo**, portador(a) do CPF: 444.590.410-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato N° 177/2018, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO N° 853845/2017 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, A SEREM REPASSADAS A ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES.** originário da Pregão - N° 80/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário n° 177/2018 celebrado entre as partes em 19/06/2018, passando o mesmo a ter sua vigência **16/01/2020**, execução dentro do seguinte novo período até **16/08/2019**.

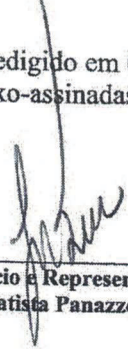
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO n° 177/2018, referente ao Pregão n° 80/2018, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 17/06/2019.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
João Batista Panazzolo

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Licitação

De: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp <joaoterraviva@gmail.com>
Enviado em: sábado, 19 de outubro de 2019 08:58
Para: Licitação
Assunto: Re: termo/ata
Anexos: Prefeitura de São Jorge do Oeste.pdf

Bom dia,

Segue anexo a Ata e Termo aditivo assinado.

Por gentileza acusar o Recebimento.

Atenciosamente.
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
Telefone: (046) 3543-2815
Realeza/PR

Em sex, 18 de out de 2019 às 11:51, Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp <joaoterraviva@gmail.com> escreveu:
Recebido.

Atenciosamente.
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
Telefone: (046) 3543-2815
Realeza/PR

Em sex, 18 de out de 2019 às 10:58, Licitação <licitacao@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

SEGUE TERMO ADITIVO E ATA EM ANEXO, ASSINAR E DEVOLVER URGENTE

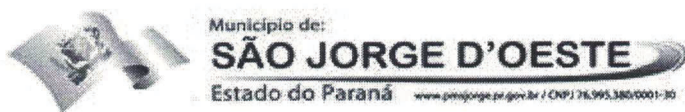
Obs: AINDA NÃO RECEBI DE VOLTA ASSINADOS PRECISO DELES URGENTE

Att,

Lurdes J S Colla

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Obs.: Favor confirmar recebimento e-mail.



Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

CEP: 85575-000 – São Jorge D' Oeste/Pr

Fone: 46- 3534-8060

_____ ESET NOD32 Antivirus _____

Esse email foi escaneado e nao foram encontradas ameacas.

Versao do mecanismo de deteccao: 20202 (20191018)

<https://www.eset.com>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1887

Da Recomposição:	O preço mensal do Contrato 269/2017, que era de R\$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, fica reajustado pelo índice IGPM/FGV, que corresponde a porcentagem de 7,69 %, passando a ser de R\$ 1.010,31 (um mil, dez reais e trinta e um centavos), em decorrência da aplicação das perdas inflacionárias.
Data assinatura	24/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INVOLÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA – CNPJ nº. 03.611.625/0001-88
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. Até 19/06/2020
Da Recomposição:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal passará de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)/mensais. Para R\$ 6.847,09 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)/mensais, em decorrência da aplicação das perdas inflacionárias.
Data assinatura	19/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp – CNPJ nº. 17.542.364/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 177/2018 celebrado entre as partes em 19/06/2018, passando o mesmo a ter sua vigência 16/01/2020, execução dentro do seguinte novo período até 16/06/2019.
Data assinatura	17/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS – CNPJ nº. 80.577.794/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 177/2018 celebrado entre as partes em 19/06/2018, passando o mesmo a ter sua vigência 16/01/2020, execução dentro do seguinte novo período até 16/06/2019
Data assinatura	17/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP – CNPJ nº. 06.161.649/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 177/2018 celebrado entre as partes em 19/06/2018, passando o mesmo a ter sua vigência 16/01/2020, execução dentro do seguinte novo período até 16/06/2019
Data assinatura	17/06/2019

EXTRATO DA 1ªPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
38/2019	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINENSE LTDA	78.724.937/0001-05	4.280,00
39/2019	EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA–EPP	14.540.178/0001-30	90.850,00
40/2019	SAPATAARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.973.332/0001-15	105.000,00
41/2019	SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI–ME	08.631.598/0001-29	57.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 22/03/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
42/2019	ESPORTIVA RV LTDA–ME	19.468.880/0001-53	7.020,00
43/2019	GILSON GILBERTO LISE EPP	04.255.660/0001-74	8.380,00
44/2019	Jeverson Ivan Paese Pitty Sports	25.371.647/0001-50	24.512,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 27/03/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

Município de Enéas Marques

PORTARIA N° 3321/2019

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Enéas Marques/PR, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar Municipal 005/2008, de 10 de abril de 2008.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, para o biênio 2019/2021, conforme a seguir relacionados:

Representantes do Depto. de Administração e Planejamento: Titular: Luiz Carlos Morcelli Suplente: Gabriela da Silva Neves	Representantes do Departamento de Fazenda: Titular: Maria Isabele Wessling Blaxius Suplente: Edson Lupatini
Representantes do Departamento de Saúde: Titular: Leandro Legramanti Suplente: Elaine Regina Catanio	Representantes do Departamento de Agropecuária: Titular: Pedro Celso Bernardi Suplente: Marisa Helena Cossa
Representantes do Depto. de Educação, Cultura e Esportes: Titular: Zail Becker Beckenbrock Suplente: Pedro Koerich	Representantes do Departamento de Obras: Titular: Valmir Donizete Antunes Suplente: Moisés Brasil
Representantes do Poder Legislativo: Titular: Paulo Matias Heinz Suplente: Sidmar Onofre	Representantes da Sede do Município: Titular: Otávio Aquiles Motta Suplente: Elói Antonio Lazzarotto
Representantes do Distrito de Pinhalzinho – AMOPIN: Titular: Zenaír Telles Suplente: Donesia Lupatini	Representantes do Distrito de Vista Alegre: Titular: Amindo Franco Suplente: Domingos Stoffo
Representantes do Cons. Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR: Titular: Soli Guerra Suplente: Jentilly Rohling	Representante da Ass. Com. e Ind. de Enéas Marques – ACIEM: Titular: Amarildo Polazzi Suplente: Vilson Balassiano
Representante do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC: Titular: Inoir Tesser Suplente: Alair Camara	

Representante da Associação Municipal dos Suinocultores – AMS:
Titular: João Carlos Boff
Suplente: Pedro Menegatti

Representantes da Associação dos Produtores de Leite – APL:
Titular: Vilson Guerra
Suplente: Jamir José Martins

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Otávio Tonkeli
Suplente: Bruno Pereira

Representantes da EMATER:
Titular: Boaventura Freitas de Moraes
Suplente: Rafael Alberto G. de Oliveira

Representantes dos Professores:
Titular: Patrícia Roberta Parzanelli Catanio
Suplente: Rozangela Balo Belle

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a portaria nº 3062/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR, Em 24 de junho de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2941/2019

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e considerando a súmula nº 473 do STF, Considerando manifestação da Assessoria Jurídica, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2019, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS EM DIVERSOS TAMANHOS, COM FOTOS REVELADAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MOACIR ANTONIO DA COSTA E SILVA - ME	01	16.140,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de junho de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº063/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS EM DIVERSOS TAMANHOS, COM FOTOS REVELADAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo a vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MOACIR ANTONIO DA COSTA E SILVA - ME	01	16.140,00

Valor total dos gastos com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº063/2019 R\$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste - PR, 27/06/2019.

Gilmar PAIXÃO
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA USO ADULTO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	02, 03	6.997,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	01, 04	4.084,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de junho de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 064/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA USO ADULTO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo os vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	02, 03	6.997,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	01, 04	4.084,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 27/06/2019.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato	Nº 06015 - Prestação de serviços de limpeza	Valor R\$	1.500,00
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ		
Contratado	CONTRATADO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA USO ADULTO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo os vencedores os abaixo relacionados:		
Valor			
Valor de cada item			
Valor total			
Data de assinatura			

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/19
O Município de São Jorge D'Oeste, órgão fiscalizador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 1º da Lei Estadual nº 10.727/2008, torna público o resultado de uma licitação para aquisição de produtos de higiene e limpeza, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para uso pessoal, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e considerando a súmula nº 473 do STF, Considerando manifestação da Assessoria Jurídica, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/19 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de junho de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1682/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

atingido pelo Primeiro termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de junho de 2019.

Município De Cruzeiro Do Iguaçu/PR

Sociedade Hospitalar Beltroneense Ltda

Dilmar Turmina

Contratante

Testemunhas:

1 -

2 -

CPF/MF nº

CPF/MF nº

RETIFICAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

EDITAL Nº 038/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

Tendo em vista, em material, onde deixei-se de constar a adjudicação dos itens 001 e 002, necessariamente a presente retificação:

Onde lê-se: A empresa HORTOLPU PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME sagrou-se vencedora nos lotes 001, 002, 037, 048 e 056 totalizando o valor de R\$ 1.234.411,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e nove centos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

E DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES sagrou-se vencedora nos lotes 001, 009, 012, 022, 026, 034, 039, 040, 041, 050, 053, 057, 058, 060, 075, 076, 080, 083, 085 e 090, totalizando o valor de R\$ 10.023.037,00 (dez mil, vinte e três mil e trinta e sete reais e sete centavos).

Leia-se: HORTOLPU PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME sagrou-se vencedora nos lotes 001, 003, 011, 025, 037, 048 e 056 totalizando o valor de R\$ 1.253.131,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

E DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES sagrou-se vencedora nos lotes 001, 009, 012, 022, 026, 034, 039, 040, 041, 050, 053, 057, 058, 060, 075, 076, 080, 083, 085 e 090, totalizando o valor de R\$ 10.169.272,00 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, pedindo a mim, Tatiane Aparecida do Prado, que lavrasse a presente Ata, que seja assinada pela comissão e pelos representantes presentes. Cruzeiro do Iguaçu/PR, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSE NILTON DE SOUZA

Pregoeiro

368.930.059-20

TATIANE APARECIDA DO PRADO

Membro

07.203.249-24

ALEXANDRA TULPIA TOZETTO

Membro

037.137.079-52

EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2019

ESPECIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

REMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão e manutenção de câmaras de vacinas.

VALOR 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

PRazo: Até 31/12/2019

DOTAÇÃO 3.390.390,00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 863/2019

ESPECIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

VALORES R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Instalação e locação do sistema de ar condicionado eletrônico Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seus bancos de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos.

FUNDAMENTO Funcionamento da lei contratada, baseada no disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

LEGAL: 03 - Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO: 03.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas

3.390.390,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de junho de 2019.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

Presidente da Comissão

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO

DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 023/2019, cujo objeto é a instalação e locação do sistema de ar condicionado eletrônico Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seus bancos de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos em favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

com o valor R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), Cruzeiro do Iguaçu, vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

CONTRATO Nº 007/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, a Av. 13 DE MAIO 906, inscrita no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Policlínica Dos Vizinhos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.403.145/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. Emani Cordeiro, portador do RG: 730.389 - CPF: 244.501.549-91.

CLAUSULAS

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de atendimentos hospitalares e exames, para a população do município de Cruzeiro do Iguaçu.

CLAUSULA SEGUNDA: DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 30/06/2019 até 31/12/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de junho de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu

DILMAR TURMINA

Contratante

Policlínica Dos Vizinhos Ltda

ERMANI CORDEIRO